

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO

Autorização para execução de loteamento é o procedimento posterior à solicitação de diretrizes, é necessário para que se autorize o início das obras de loteamento, sendo analisado e aprovado todos os projetos complementares atendendo às legislações e normas pertinentes.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PADRÃO

- a) Requerimento único (disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Sobral – Casa do Contribuinte e site da prefeitura: www.sobral.ce.gov.br), preenchido e assinado pelo Proprietário e pelos profissionais responsáveis pelo Projeto Arquitetônico;
- b) Identidade do proprietário, no caso de pessoa física, ou ato de comprovação de representante legal, no caso de pessoa jurídica;
- c) CPF – Cadastro da Pessoa Física do proprietário e do responsável técnico pela execução da obra, no caso de pessoa física, ou CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa jurídica, no caso de pessoa jurídica;
- d) Matrícula atualizada (expedida em, no máximo, 03 meses) e autenticada;
- e) Matrícula da Hipoteca;
- f) 01 jogo completo do projeto de parcelamento, contendo:
 - Planta baixa de parcelamento com quadras e lotes, ângulos, quadro de áreas e outros detalhes;
 - Planta de perfis longitudinais e transversais das vias projetadas (projeto de drenagem/ terraplanagem/ pavimentação).
- g) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de todos os profissionais, com cópia comum de pagamento;
- h) Memorial Descritivo assinado e com o número do Registro do profissional responsável (ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e/ ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica de todos os profissionais);
- i) 01 jogo completo dos projetos complementares com seus respectivos memoriais de cálculo, são eles:
 - Projeto de abastecimento de água fria;
 - Projeto de esgotamento sanitário;

- Projeto de instalações elétricas.
- j) Cronograma da execução dos serviços de infraestrutura;
- k) Orçamento de execução dos serviços de infraestrutura;
- l) LI – Licença Ambiental de Instalação do Parcelamento.

Quando solicitar a autorização para a execução de loteamento?

O pedido de diretrizes para parcelamento deverá ser requerido quando estiver com a documentação pertinente, no mínimo **90 dias** antes da data prevista para o lançamento do empreendimento.

Onde solicitar a autorização para a execução de loteamento?

E-mail: licencia@sobral.ce.gov.br

Outras Informações:

Célula de Licenciamento para Parcelamento do Solo

Telefone: (88) 3677-1230 – Atendimento de 13h às 17h

E-mail: licencia@sobral.ce.gov.br